



INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PROCESSO DE MATRÍCULAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DO EXAME DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO, TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA INTERNA, TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA E INGRESSO COMO GRADUADO - 2024.

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS INGRESSANTES COMO GRADUADO:

- a. Ficha **Dados Cadastrais do(a) Discente**, devidamente preenchida.
- b. Carteira de Identidade (cópia).
- c. Diploma de conclusão de Curso Superior ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente (cópia ou cópia com assinatura eletrônica).
- d. Certidão de nascimento ou casamento (cópia).
- e. Histórico Escolar do Curso de Ensino Superior ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem (cópia ou cópia com assinatura eletrônica).
- f. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais: [Autoatendimento eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral \(tse.jus.br\)](http://tse.jus.br).
- g. Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia autenticada).
- h. Comprovante da situação do Cadastro de Pessoa Física - CPF: [Comprovante de Situação Cadastral no CPF \(fazenda.gov.br\)](http://fazenda.gov.br).
- i. Comprovante de endereço atualizado, com o CEP (cópia);
- j. Fotografia (uma) 3x4, recente e de frente.
- k. Os documentos descritos nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" deste item deverão ser apresentados em cópia simples, acompanhados dos originais ou cópias autenticadas.
- l. As documentações descritas neste item deverão ser entregues em 1 (um) envelope para folhas tipo A4, na sua respectiva Faculdade de ingresso.

ATENÇÃO: O(A) candidato(a) que não puder comparecer presencialmente no local indicado no **item 4, observando sua respectiva Faculdade de ingresso**, no prazo estabelecido para a entrega dos documentos, deverá fazê-lo mediante procuração específica que ficará anexada à pasta do aluno.

m. Nos dias **07 e 08/01/2025**, o(a) candidato(a), munido(a) de toda a documentação supracitada, deverá realizar seu cadastro, **presencialmente**, no Departamento de Ensino de Graduação (para os cursos da capital) e no Controle Acadêmico (para os cursos das Unidades do interior), observando o horário disposto no item 4 deste informativo.

n. A partir do dia **15/01/2025**, o(a) aluno(a) poderá criar seu *e-mail* institucional como condição para realizar sua matrícula em disciplinas, através do *link*: [WebMail UECE](#). **Caso o(a) aluno(a) já possua e-mail institucional da UECE, NÃO precisará criar outro.**

o. No período de **03 a 07/02/2025**, o(a) aluno(a) que desejar requerer seu aproveitamento de estudos, deverá apresentar o histórico escolar atualizado e os(a) programas/ementas das disciplinas (carimbados e assinados ou com autenticação eletrônica), no Departamento de Ensino de Graduação (para os cursos da capital) e no Controle Acadêmico (para os cursos das Unidades do interior), nos horários informados no **Item 4**.

p. Nos dias **11 e 12/03/2025**, o(a) aluno(a) deverá realizar sua matrícula em disciplinas, através do SisAcadG (Perfil do Aluno): [SisAcadG - UECE](#), utilizando o *e-mail* institucional e sua respectiva senha.

q. Nos períodos de **17 e 18/03/2025 e 27/03/2025 a 31/03/2025**, o(a) aluno(a) poderá realizar reajustes em seus pedidos de matrículas em disciplinas.

2. DOS INGRESSANTES DE MUDANÇA DE CURSO:

a. Não é necessária a entrega de documentos para o(a) aluno(a) que mudou de Curso, uma vez que a Universidade já dispõe de seus documentos, quando do período de ingresso do Curso anterior.

b. O(A) aluno(a) poderá utilizar o mesmo e-mail institucional e a sua respectiva senha do Curso anterior, a partir do dia 22/01/2025.

c. No período de **03 a 07/02/2025**, o(a) aluno(a) que desejar requerer seu aproveitamento de estudos, deverá apresentar o histórico escolar atualizado e os(a) programas/ementas das disciplinas (carimbados e assinados ou com autenticação eletrônica), no Departamento de Ensino de Graduação (para os cursos da capital) e no Controle Acadêmico (para os cursos das Unidades do interior), nos horários informados no **Item 4**.

d. Nos dias **11 e 12/03/2025**, o(a) aluno(a) deverá realizar sua matrícula em disciplinas, através do SisAcadG (Perfil do Aluno): [SisAcadG - UECE](#), utilizando o *e-mail* institucional e sua respectiva senha **do curso anterior**.

e. Nos períodos de **17 e 18/03/2025 e 27/03/2025 a 31/03/2025**, o(a) aluno(a) poderá realizar reajustes em seus pedidos de matrículas em disciplinas.



3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS INGRESSANTES POR TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA:

- a. Ficha **Dados Cadastrais do(a) Discente**, devidamente preenchida.
- b. Carteira de Identidade (cópia).
- c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente (cópia ou cópia com assinatura eletrônica), conforme dispõe a Resolução Nº 496/2021, do Conselho Estadual de Educação do Ceará.
- d. Certidão de nascimento ou casamento (cópia).
- e. Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem (cópia ou cópia com assinatura eletrônica), conforme dispõe a Resolução Nº 496/2021, do Conselho Estadual de Educação do Ceará.
- f. **Histórico Escolar oficial do curso de origem constando a transferência para a Universidade Estadual do Ceará (carimbado e assinado ou com autenticação eletrônica); OU o Histórico Escolar constando a transferência mais declaração (carimbados e assinados ou com autenticação eletrônica) que comprove que o(a) aluno(a) está sendo transferido(a) para a UECE. A data de emissão do histórico escolar deverá estar compreendida entre o período: a partir da data da divulgação da lista de aprovados(as) 20/12/2024 a 17/01/2025.**
- g. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais: [Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral \(tse.jus.br\)](http://Autoatendimento_eleitoral_-_Tribunal_Superior_Eleitoral(tse.jus.br)).
- h. Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia).
- i. Comprovante da situação do Cadastro de Pessoa Física - CPF: [Comprovante de Situação Cadastral no CPF \(fazenda.gov.br\)](http://Comprovante_de_Situacao_Cadastral_no_CPF(fazenda.gov.br)).
- j. Comprovante de endereço atualizado, com o CEP (cópia);
- k. Fotografia (uma) 3x4, recente e de frente.
- l. Os documentos descritos nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" deste item deverão ser apresentados em cópia simples, acompanhados dos originais ou cópias autenticadas.
- m. As documentações descritas neste item deverão ser entregues em 1 (um) envelope para folhas tipo A4, na sua respectiva Faculdade de ingresso.

ATENÇÃO: O(A) candidato(a) que não puder comparecer presencialmente no local, no prazo estabelecido para a entrega dos documentos, deverá fazê-lo mediante procuração específica que ficará anexada à pasta do aluno.

ATENÇÃO: Caso a Instituição de Origem exija do(a) aluno(a) a "Solicitação do Pedido de Transferência" pela UECE, o(a) aluno(a) deverá informar para a UECE o e-mail do Setor responsável pela emissão da "Guia de Transferência" da sua Instituição de Origem; sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a emissão da Guia até a sua recepção pela UECE.

n. Nos dias **21 e 22/01/2025**, o(a) candidato(a), munido(a) de toda a documentação supracitada, deverá realizar seu cadastro, **presencialmente**, no Departamento de Ensino de Graduação (para os cursos da capital) e no Controle Acadêmico (para os cursos das Unidades do interior), observando o horário disposto no item 4 deste informativo.

o. A partir do dia **31/01/2025**, o(a) aluno(a) poderá criar seu e-mail institucional como condição para realizar sua matrícula em disciplinas, através do link: WebMail UECE. **Caso o(a) aluno(a) já possua e-mail institucional da UECE, NÃO precisará criar outro.**

p. No período de **03 a 07/02/2025**, o(a) candidato(a) que desejar requerer seu aproveitamento de estudos, deverá apresentar o histórico escolar atualizado e os(a) programas/ementas das disciplinas (carimbados e assinados ou com autenticação eletrônica), no Departamento de Ensino de Graduação (para os cursos da capital) e no Controle Acadêmico (para os cursos das Unidades do interior), observando o horário disposto no item 4 deste informativo.

q. Nos dias **11 e 12/03/2025**, o(a) aluno(a) deverá realizar sua matrícula em disciplinas, através do SisAcadG (Perfil do Aluno): SisAcadG - UECE, utilizando o e-mail institucional e sua respectiva senha.

r. Nos períodos de **17 e 18/03/2025 e 27/03/2025 a 31/03/2025**, o(a) aluno(a) poderá realizar reajustes em seus pedidos de matrículas em disciplinas.

4. DOS ENDEREÇOS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE:

a. Em Fortaleza, na sede do Departamento de Ensino de Graduação (DEG), Campus do Itaperi, das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas, Av. Dr. Silas Munguba, 1700 (**Cursos ofertados em Fortaleza**).

b. Em Crateús, das 8 às 12 horas e das 14 às 16 horas, Secretaria da FAEC, Rua José Saboia Livreiro, 1480 – Altamira. (**Cursos oferecidos em Crateús**).

c. Em Iguatu, das 8 às 14 horas (horário corrido), Sala do Controle Acadêmico da FECLI – Bloco B, Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, Av. Dario Rabelo, S/N – Santo Antônio. (**Cursos oferecidos em Iguatú**).

d. Em Itapipoca, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, Sala do Controle Acadêmico da FACEDI, Av. Monsenhor Tabosa, S/N – Madalenas. (**Cursos oferecidos em Itapipoca**).

e. Em Limoeiro do Norte, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, Sala do Controle Acadêmico da FAFIDAM, Av. Dom Aureliano Matos, 2058 – Centro. Cursos oferecidos em Limoeiro do Norte. (**Cursos oferecidos em Limoeiro do Norte**).

f. Em Quixadá, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, Sala do Controle Acadêmico da FECLESC, Rua José de Queiroz Pessoa, 2554 – Planalto Universitário. (**Cursos oferecidos em Quixadá**).

g. Em Tauá, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, Sala do Controle Acadêmico da CECITEC, Rua Solon Medeiros, S/N BR. (**Cursos oferecidos em Tauá**).

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - De acordo com a **Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009**, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

5.2 - Os casos omissos neste informativo serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Uece em conjunto com o Departamento de Ensino de Graduação - DEG.

5.3 - Caso o(a) candidato(a) opte por não preencher a vaga, deverá assinar um TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE VAGA (ANEXO I) e entregá-lo, devidamente preenchido, com uma cópia de um documento de identificação, em sua respectiva Faculdade de ingresso.

5.4 - Não serão disponibilizados materiais, como o formulário descrito no dispositivo "a" de cada item supra; caneta esferográfica; lápis; lapiseira; borracha; corretivo; colas; tesouras; sendo de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) trazer os documentos, necessariamente, conforme as orientações arroladas acima.

FACULDADE/CENTRO	TELEFONE
Centro de Edu., Ciências e Tec. da Região dos Inhamuns - CECITEC/ Tauá	(88) 3437-1772
Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI/ Itapipoca	(88) 3673-7051 / 7038
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC/ Crateús	(88) 3691-0822
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM/ Limoeiro do Norte	(88) 3423-6962 / 6963
Faculdade de Edu., Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC/ Quixadá	(88) 3445-1039 / 1054 / 1036
Faculdade de Edu., Ciências e Letras de Iguatu - FECLI/ Iguatu	(88) 3581-9455 / 4558
Campus Itaperi e CH - Cursos de Fortaleza/ Fortaleza	(85) 3101-9640 / 9633/ 9637



ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE VAGA PARA OS INGRESSANTES DE MUDANÇA DE CURSO, TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA E GRADUADO 2025.1

Pelo presente Termo, eu _____, sob o n.º de CPF: _____, aprovado(a) no Exame de Seleção de Mudança de Curso, Transferências Interna e Externa e Ingresso como Graduado 2025.1, regulamentado pelo Edital n.º 049 - CEV/UECE, de 23/09/2024, sob o n.º de Pedido: _____, na categoria de ingresso: () Mudança de Curso, () Transferência Interna, () Transferência Externa, () Ingresso como Graduado, e, ainda, considerando os dispositivos deste Informativo, no Curso de _____ () Bacharelado, () Licenciatura, da Universidade Estadual do Ceará – UECE, DESISTO da vaga, e DECLARO ter ciência de que minha desistência será definitiva, sem nenhuma possibilidade de rematrícula.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) Chefe(a) do Dep. ou do(a) Diretor(a) de(a) Centro/Faculdade